

**SBI**

Associação Benfeitores de Interlagos

Fundada em 10/01/63
CNPJ 61.581.427/0001-**À Federação Paulista de Automobilismo**

Att. Sr. Presidente Sr. Paulo Scaglione

Ref.: Horários de uso do Autódromo de Interlagos e ruídos excessivos sentidos na vizinhança

Caros Srs.

A SBI – Associação Benfeitores de Interlagos, neste ato representada na forma de seus estatutos sociais, vem formalizar o descontentamento de grande parte dos moradores do **Bolsão de Interlagos**, bairro limdeiro ao **Autódromo de Interlagos**, que conta com aproximadamente **2.000 imóveis residenciais**.

Tal descontentamento deve-se aos ruídos excessivos emitidos pelas corridas no Autódromo, principalmente nos horários noturnos, em alguns casos, passando das 22:00 hs e chegando até zero hora em finais de semana. Muitas vezes há casos de início de ruídos dos treinos às 7:00 da manhã de sábados e domingos,

Lembramos que o bairro de Interlagos (Bolsão) é:

- **ZERa** (Zona Estritamente Residencial Ambiental)
- Tombado pelo **COMPRES** (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo)

Reconhecemos a importância do Autódromo de Interlagos para a cidade de São Paulo e para o automobilismo nacional. Justamente por isso, acreditamos ser possível conciliar a realização de eventos e atividades esportivas com o **direito ao sossego e à qualidade de vida dos moradores do entorno**.

Contamos com a compreensão, atenção e cooperação dos Senhores para que possamos encontrar uma solução equilibrada para essa questão.

Atenciosamente ,

LUÍZ CESAR MANGUINO
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SBI